

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SUL AMÉRICA PREMIUM FI RF REFERENCIADO DI
CRÉDITO PRIVADO**

Informações referentes a 02/2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SUL AMÉRICA PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO, administrado por SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM S.A. e gerido por SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sulamericainvestimentos.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores em Geral

Restrições de Investimento: Não há .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do Fundo é acompanhar, a médio/longo prazo, a variação do CDI.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS :

a. **O fundo aloca em carteira diversificada de ativos financeiros, disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, mediante a manutenção de no mínimo 95% da carteira em ativos relacionados à variação do CDI.**

b. **O fundo pode:**

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%

Aplicar em crédito privado até o limite de	80%
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00

Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: N/D
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há
Taxa de desempenho/performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,269007% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2024 a 28/02/2025 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em http://www.sulamericainvestimentos.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** [\[i\]](#)

O patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 2.568.383.127,27** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [\[ii\]](#) [\[iii\]](#):

Títulos público federais	10,6%
Títulos de crédito privado	76,98%
Cotas de Fundo	0%
Op. Compromissadas	11,81%
Outros	0,62%

6. **RISCO:** o Administrador SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é : **2**

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [\[iv\]](#) (para fundos não estruturados [\[v\]](#)) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [\[v\]](#))

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 0,590783%.** No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 0 , 5 3 1 3 0 2 % .

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2025	2,03%	2%	101,45%
2024	11,63%	10,87%	106,93%
2023	14,15%	13,05%	108,46%
2022	0,14%	0,12%	1,11%
2021	0,1%	4,4%	2,22%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi: [\[vi\]](#)

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2	1%	0,99%	101,22%
1	1,03%	1,01%	101,65%
12	0,93%	0,93%	100,52%
11	0,81%	0,79%	102,17%
10	0,96%	0,93%	102,96%
9	0,89%	0,83%	106,17%
8	0,89%	0,87%	102,54%
7	0,97%	0,91%	107,31%
6	0,88%	0,79%	112,12%
5	0,9%	0,83%	108,52%
4	0,95%	0,89%	107,23%
3	0,89%	0,83%	106,35%

b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. **EXEMPLO COMPARATIVO :** [\[viii\]](#) utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de **2024** e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de **2025** , você poderia resgatar **R\$ 1.095,92** , já deduzidos impostos no valor de **R\$ 20,35** .

A taxa de ingresso teria custado **R\$ 0,00**. A taxa de saída teria custado **R\$ 0,00** . O ajuste sobre performance individual teria custado **R\$ 0,00** .

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado **R\$ 2,69** .

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** [\[ix\]](#) utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos :

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 8,07	R\$ 13,45
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 322,93	R\$ 597,06

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O ADMINISTRADOR, em nome dos fundos de investimento ou em nome próprio (no caso de agentes autônomos de investimento), pode contratar outros prestadores de serviços de distribuição, integrantes ou não do seu grupo econômico ("Distribuidores"). A remuneração dos Distribuidores é paga mensalmente e equivale, como regra geral, a percentuais negociados com o ADMINISTRADOR, incidentes sobre a parcela da taxa de administração cobrada pelos fundos de investimento e calculada com base no valor diário das aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelos Distribuidores. O serviço de distribuição de cotas é renumerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O fundo podem ser distribuídos por terceiros, selecionados diligentemente. Como regra geral, a contratação dos Distribuidores é realizada em caráter de não exclusividade para ambas as partes. A remuneração do Principal Distribuidor segue a mesma regra descrita acima para os Distribuidores

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os Distribuidores e o Principal Distribuidor assumem a obrigação contratual junto ao ADMINISTRADOR de dar conhecimento a seus clientes, na forma que julgar pertinente, de que podem receber remuneração pela prestação de serviços de distribuição das cotas dos fundos de investimento. Adicionalmente, o ADMINISTRADOR e os Distribuidores possuem procedimentos para verificar a adequação dos produtos/serviços ao perfil de seus clientes (suitability), com o objetivo de recomendar o que for mais adequado às necessidades dos clientes

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone **08000178700**

b. Página na rede mundial de computadores **www.sulamericainvestimentos.com.br**

c. **Reclamações: 4004-2829(SP) / 0800-725-3374 (Demais Regiões)**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO :

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro

Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[\[iv\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[v\]](#) Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[\[vi\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[vii\]](#) Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[\[viii\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[\[ix\]](#) Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.